

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007778/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 09/2022/ILATIT, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim de serviço nº 86 de 13 de maio de 2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente
Gabriel Rodrigues Da Cunha
Representação docente
Andreia da Silva Moassab
Cecilia Maria de Morais Machado Angileli
Egon Vettorazzi
Hel Graf
Juliana Pires Frigo
Juliana Rammé
Karine Gomes Queiroz
Leonardo da Silva Thomazini
Selma Passos Cardoso
Vanessa Rosa Machado
Tiago Souza Bastos
Representação discente
Elisa Gonzales Pereira - titular
Hong Shin - titular
Lorraine Burg Acosta - titular
Vanessa Lara Da Silva - titular

Katharina Strieder Dos Santos - suplente
Vitoria Francescon Cittolin - suplente
Rafael Veronese De Souza - suplente
Erica de Oliveira Sousa- suplente

Representação TAE
Rafael Medeiros de Lemos - titular

Art. 2º O mandato tem validade até 13/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera a composição do colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.011503/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 34/2022/LAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e a Portaria nº 26/2021/LAACH publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 23 de Novembro de 2021, que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes dos Professores do Magistério Superior:

- a) ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, presidente;
- b) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, SIAPE 2318394, titular;
- c) ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, titular.;
- d) TIAGO COSTA SANCHES, SIAPE 1225552, titular;
- e) EDER CRISTIANO DE SOUZA, SIAPE 2146300, titular;
- f) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, titular
- g) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, titular;
- h) TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, titular;
- i) PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, titular;
- j) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, titular;
- l) JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI, SIAPE 3243840, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE, Matrícula 2019101000011920, titular;
- b) JONATAS BRÍGIDO DA SILVA, Matrícula 2020101000010240, titular;
- c) MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA, Matrícula 2020101000002006, titular;
- d) ANA LUIZA BALDIN FIDELIS, Matrícula 2021101000004313, suplente;
- e) JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ, Matrícula 2021105000008285, suplente;

f) MICHELLI ACOSTA CRESPIN, Matrícula 2020101000016567, suplente;

III - Representante dos técnico-administrativos

PATRÍCIA REGINA CENCI QUEIROZ, SIAPE Nº 1310814, titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com vigência até 23 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022 torna público, o resultado preliminar da avaliação do Edital 03/2023/IMEA:

1. RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO

| Ordem | Inscrição | Proponente | P1 | P2 | Média | Resultado |
|-------|-----------------|--------------------------------|------|----|-------|-----------|
| 1 | 230420221918975 | Livia Santos de Souza | 10 | 10 | 10 | Aprovado |
| 2 | 230420124153095 | Lucas Ribeiro Mesquita | 9,25 | 10 | 9,62 | Aprovado |
| 3 | 230419160022187 | Francisney Pinto do Nascimento | 7 | 7 | 7 | Aprovado |

1. P1 - Parecerista 1; P2 - Parecerista 2;

MICAEL ALVINO DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023

Torna público o resultado do auxílio creche correspondente às inscrições no Edital Nº 02/2023/PRAE/UNILA - Auxílio-Creche, requeridos em maio de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria Progepe Nº 95/2019/GR, de 29 de janeiro de 2019, publicada no boletim de serviço Nº 418 de 30 de janeiro de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio creche correspondente às inscrições no Edital Nº 02/2023/PRAE/UNILA - Auxílio-Creche, requeridos em maio de 2023.

| Nome do(a) discente | Resultado |
|--|------------|
| CARINA CARVALHO VARGAS | DEFERIDO |
| THAYS REGINA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES | DEFERIDO |
| LUIS EDUARDO HERRERA URIBE | EM ANÁLISE |

JORGELINA IVANA TALLEI

EDITAL Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023

Edital nº 11/2023/PPGIELA
Credenciamento de técnico-administrativo em educação para colaboração no programa interdisciplinar em estudos latino-americanos

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de integrantes da carreira técnico-administrativo em educação (TAE) para atuarem como colaboradores no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos administrativos para o credenciamento de integrantes da carreira técnico-administrativo em educação (TAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) para atuarem como colaboradores no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da referida instituição em suas três linhas de pesquisa.

1.2 Considera-se o ato de credenciamento, para fins deste edital e dos demais relativos a este, como o procedimento administrativo previsto no regimento do PPGIELA no qual um(a) servidor(a) efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto deste, em estrita observância aos requisitos constantes neste edital.

1.3 São obrigações daqueles(as) que integram a categoria de colaboradores no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA, nos termos da Portaria Capes nº 81, de 03 de Junho de 2016 e Resolução CONSUNI-ILACH nº 03, de 20 de Abril de 2023:

I - participar de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão;

II - participar de grupos de pesquisa que, preferencialmente, constituam redes de investigação nacionais e internacionais;

III - integrar no mínimo um projeto de pesquisa que tenha relação com a linha de pesquisa à qual se vincula no Programa, com o devido registro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ou conforme normativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - apresentar produção regular continuada e qualificada, de acordo com critérios definidos pela área interdisciplinar da Capes;

V - coorientar alunos(as) do Programa, devendo respeitar o limite máximo de 8 (oito) coorientandos(as) ao mesmo tempo, na sobrematéria dos programas em que está vinculado(a).

VI - ministrar, com regularidade, disciplinas obrigatórias e/ou optativas no Programa; e

VII - participar de reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados do programa, quando adscrito(a) nestes.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para atuação em uma das três linhas de pesquisa do PPGIELA, conforme segue:

| |
|-----------------------------------|
| LINHA DE PESQUISA |
| FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES |
| PRÁTICAS E SABERES |
| TRÂNSITOS CULTURAIS |

2.2 A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no website do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/lela/o-programa/linhas-de-pesquisa>).

2.3 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no presente edital:

Integrar a carreira Técnico-Administrativo em Educação estando lotado(a) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);

Possuir título de doutor(a) no ato da inscrição;

Não atuar, no ato da inscrição e independente da categoria, em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;

Possuir interesse e disponibilidade para atuação colaborativa entre pares do Programa: compartilhar disciplinas, projetos, publicações e outros.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema de Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchida, incluindo a pontuação do(a) produção intelectual preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a);

Currículo Lattes com todas as seções atualizadas. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;

Extrato completo de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em que seja integrante, preferencialmente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA, que esteja relacionado com a linha de pesquisa pretendida;

Uma cópia de cada produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) dos últimos 4 (quatro) anos (período: 2019-2022) e citados no Currículo Lattes. Considera-se neste item trabalhos como: artigos em periódicos, livros (publicação, editoração, tradução e/ou organização), produtos artísticos, capítulos de livros, declaração de orientações e outros contemplados na tabela presente no item 4.3 deste edital.

3.6 Todas as produções solicitadas no item 'd' do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção de todos os PDFs em apenas um para realização do encaminhamento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas de acordo com o dia constante no cronograma do edital.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA e no Boletim de Serviço institucional.

4.3 O processo de credenciamento será conduzido por uma comissão formalmente designada, sendo utilizada por esta a seguinte tabela de pontuação:

| PRODUÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar) | 65 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar) | 60 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar) | 55 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar) | 50 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar) | 45 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar) | 40 pontos/artigo |

| | |
|--|---------------------------------|
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar) | 35 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar) | 30 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar) | 25 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes) | 15 pontos/artigo |
| Produtos artísticos | 20 pontos/produto |
| Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN). | 15 pontos/livro |
| Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa | 15 pontos/produto |
| Editoreção ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN). | 05 pontos/livro/Anais |
| Capítulo de livro. | 05 pontos/livro |
| Orientação de aluno de doutorado. | 20 pontos/orientação (máximo 3) |
| Orientação de aluno de mestrado. | 15 pontos/orientação (máximo 3) |
| Orientação de IC, PIBID e outros. | 10 pontos/orientação (máximo 3) |
| Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> . | 10 pontos/orientação (máximo 3) |

4.4 Para ser aprovado no processo, o(a) candidato(a) ao credenciamento deve obter um mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.

4.5 Candidatos(as) com pontuação inferior ao estabelecido no item 4.4 estarão eliminados(as) do processo.

4.6 A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação. A aprovação no processo não garante o credenciamento do programa, devendo considerar as vagas disponíveis e a classificação por nota.

4.7 Todos os itens da tabela constante no item 4.3 somente serão considerados caso estejam devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) candidato(a), inclusive as orientações concluídas (itens 16 a 19).

4.8 Para fins da pontuação presente neste edital será considerado o Qualis Capes 2017-2020.

5. DO CRONOGRAMA

| ORDEM/EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| Publicação do edital | 24 de maio de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
| Período de inscrições | 24 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília) | Sistema Inscreva/UNILA |
| Homologação provisória das inscrições | 25 de julho de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
| Recurso administrativo frente à homologação das inscrições | 26 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília) | Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br |
| Resultado dos recursos eventualmente impetrados | 28 de julho de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
| Homologação definitiva das inscrições | 28 de julho de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
| Análise documental a ser realizada pela comissão de seleção | 19 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2023 | Comissão de seleção |
| Publicação do resultado preliminar | 14 de agosto de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
| Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar | 15 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília) | Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br |

| | | |
|--|------------------------|----------------------------|
| Resultado dos recursos publicação do resultado final | e 17 de agosto de 2023 | Portal de Editais da UNILA |
|--|------------------------|----------------------------|

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO II do referido edital para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 A atuação do técnico-administrativo em educação em atividades do programa não abate as horas de sua carga horária semanal conforme seu cargo e regime de contratação. As horas devidas deverão ser compensadas conforme acordo do(a) próprio(a) servidor(a) com sua respectiva chefia imediata e da macrounidade.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos em conjunto com a comissão de credenciamento, conforme o caso.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____, solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento para atuar como técnico-administrativo em educação na categoria de colaborador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

| Dados do(a) candidato(a) | | |
|--|---|-----------|
| Nome: | | |
| CPF: | | |
| SIAPE: | | |
| E-mail Institucional: | | |
| Lotação (Instituto): | | |
| Áreas/temas principais que pesquisa: | 1 - 2 - 3 - | |
| Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado | | |
| Doutorado obtido na área de: | | |
| Linha de Pesquisa do PPGIELA à qual solicita se vincular | <input type="checkbox"/> FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES <input type="checkbox"/> PRÁTICAS E SABERES <input type="checkbox"/> TRÂNSITOS CULTURAIS | |
| Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu | | |
| Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: | Instituição | Categoria |
| | | |
| | | |

| Tabela de pontuação da produção intelectual (preenchimento obrigatório pelo(a) próprio(a) candidato(a)) | Pontuação |
|---|-----------|
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar) | |

| | |
|--|--|
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar) | |
| Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes) | |
| Produtos artísticos | |
| Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN). | |
| Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa | |
| Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN). | |
| Capítulo de livro. | |
| Orientação de aluno de doutorado. | |
| Orientação de aluno de mestrado. | |
| Orientação de IC, PIBID e outros. | |
| Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> . | |

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO COLABORADOR

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento técnico-administrativo em educação colaborador 2023 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

LAURA FORTES